



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

SÚMULA: Altera o art.120 do Regimento interno e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Artigo 120 do Regimento Interno a que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Emenda”

Art. 2º - As sessões ordinárias são realizadas às Quarta Feiras e iniciam-se às 19:00hs.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 09 de Maio de 2011.



VALDIR DA COSTA
Presidente